



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 65

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.358/2018.

Objeto: Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Tanabi, no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Tanabi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Sílvia Maria Castilho Laguna, portadora do RG sob n.º 16.812.688;
- b) Suplente: Carlos Roberto Alves Almeida, portador do RG sob n.º 6.942.882-4.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Tanabi:

- a) Titular: Claumeris Rosa Furtado Lopes, portadora do RG sob n.º 21.520.472-4;
- b) Suplente: Rosimeire Aparecida Diniz Feltrin, portadora do RG sob n.º 17.872.174.

III – Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

- a) Titular: Francieli Gonçalves Pereira, portadora do RG sob n.º 28.785.322-6;
- b) Suplente: Ana Vitória Moreira de Toledo, portadora do RG sob n.º 9.731.577-1.

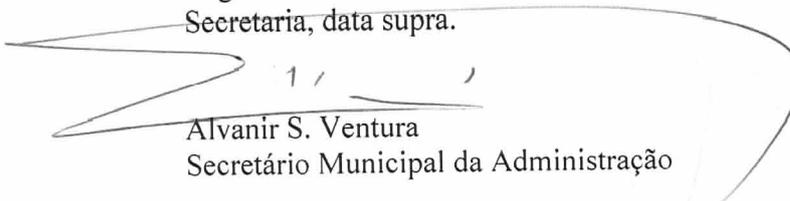
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 14 de fevereiro de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração